



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPVV

**ATA DE REUNIÃO DE COMITÊ DE INVESTIMENTO
Nº 13**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001 - 27, localizado à Rua Cabo Aylson Simões, nº 536- Centro - Vila Velha/ES, reuniram-se, na sala da Presidência, deste Instituto de Previdência os Membros do Comitê de Investimento para definir em qual alocação seria alterada na Política de Investimento do Exercício de 2018 para aumentar de 03% (três por cento) para 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido dos recursos do RPPS sob gestão do IPVV, a meta de compra de Títulos Públicos do Tesouro Nacional nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 2010 e alterações posteriores, conforme aprovada na reunião do Conselho Deliberativo realizada em 17/10/2018 e, na qual, após debatidos os pontos da PI-2019 e sanadas todas as dúvidas apresentadas, por unanimidade, decidiu pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2019 na sua íntegra, bem como autorizou o aumento da alocação em compra no mercado primário de títulos de emissão do Tesouro Nacional, aumentando dos atuais de 3% (três por cento) para 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido dos recursos do RPPS geridos pelo IPVV, conforme recomendação da Consultoria de Investimentos contratada pelo IPVV LDB Consultoria Financeira, no entendimento de que o "time" é propício à aquisição antes da data da eleição presidencial (28/10/2018). O Comitê de Investimento analisou, com critérios abalizados na consultoria financeira, de qual aplicação deveria ser retirado os recursos financeiros necessários, sem risco de incorrer em desenquadramento na alocação estratégica de 2018. Após longa discussão diante do cenário exposto e ainda devido as alterações feitas dentro da Política de Investimento, o Comitê de Investimento decidiu por unanimidade: aplicar o valor recebido das Contribuições Previdenciárias referente ao mês de setembro/18, no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); resgatar o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) que estão alocados no fundo BB Previdenciário IRFM-1, e a totalidade dos recursos aplicados no Fundo "FI Caixa Brasil IRFM-1 TP RF", cujo valor hoje é de R\$ 11.867.514,70 (onze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), totalizando o valor aproximado de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões), para aquisição Títulos Públicos do Tesouro, no entendimento de que a opção mais segura e prudente é o investimento dos recursos em produtos de renda fixa, principalmente o seguimento de títulos públicos, pois fará grande economia em relação a taxa de administração cobradas pelos Bancos. Os valores somente serão resgatados no dia da compra do título. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos presentes.

André Luiz de Oliveira
Membro
Certificação CPA 10

Elaine de Fátima de
Almeida
Diretora
de Benefícios

Vila Velha, 19 de outubro de 2018

Lucia Helena da S. Santos
Membro
Certificação CPA 10

João Baptista Lima
Diretor Financeiro
Certificação CPA 10

Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente

Ricardo Rodrigues Poubel
Membro
Certificação CPA 10

Jakeline Petri Salarini
Diretora Administrativa
Certificação CGRPPS